

**EDITAL CPSCS 8/2018**

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 13 de junho a 13 de julho de 2018, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde – Mestrado, Campus Bragança Paulista, nas áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular e Farmacologia.

**Parágrafo único.** O Programa ofertará 25 vagas, conforme Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Biologia Celular e Molecular de Microrganismos;
- II. Biologia Celular e Molecular de Tumores;
- III. Farmacologia Geral e Clínica;
- IV. Obtenção e Caracterização Química e Biológica de Compostos com Potencial Terapêutico.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

**Art. 3º** Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, com assunto: “Inscrição Mestrado em Ciências da Saúde”, Av. São Francisco de Assis, nº 218, sala 35, Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP, CEP 12916-900, os documentos relacionados a seguir:

- I. cópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. cópia do Diploma de Graduação, devidamente registrado;
- III. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- IV. cópia da cédula de identidade e do CPF;
- V. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. cópia do comprovante de endereço;
- VII. currículo lattes documentado (anexar cópia dos comprovantes);
- VIII. 1 foto 3X4 recente;
- IX. termo de aceitação para orientação (se houver).

**Parágrafo único.** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 13 de julho de 2018.

**Art. 4º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 5º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. avaliação da proficiência em inglês (obrigatória e eliminatória), válida apenas para o Processo Seletivo referente a este Edital;
- II. análise do currículo;
- III. análise do histórico escolar e diploma ou certificado apresentados;
- IV. entrevista (obrigatória e eliminatória).

**Art. 6º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Bragança Paulista, localizado na Av. São Francisco de Assis, nº 218, Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP.

**§ 1º** No dia 1º de agosto de 2018 será realizado o exame de proficiência em língua inglesa, não sendo permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

**§ 2º** No dia 3 de agosto de 2018 será publicado o resultado do exame de proficiência.

**§ 3º** Nos dias 7 e 8 de agosto de 2018, a partir das 9h, na sala 35 do prédio central, será realizada a entrevista com banca examinadora (os candidatos devem estar disponíveis).

**Art. 7º** No dia 15 de agosto de 2018 será disponibilizado o resultado, mediante edital publicado no site da USF.

**Art. 8º** Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no período de 16 a 17 de agosto de 2018, pelo site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br), e o pagamento será por meio de boleto bancário.

**Art. 9º** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

**Art. 10.** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista até o dia 20 de agosto de 2018, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

**Art. 11.** As aulas terão início em 20 de agosto de 2018 e serão ministradas no Campus Bragança Paulista.

**Art. 12.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 13 de junho de 2018.

*Profa. Patrícia de Oliveira Carvalho*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**